



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Memorando nº 001/2018 –FMS

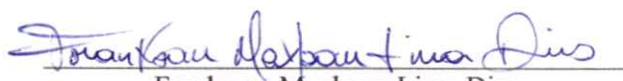
Cachoeira do Piriá, 30 de Outubro de 2018.

Para:
Excelentíssimo Senhor
LEONARDO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Eu, Franksom Maylsom Lima Dias, servidor público municipal, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, inscrito no CPF/MF sob o nº 957.054.142-34, honrado em cumprimenta-lo, venho, através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 01 (uma) diárias à cidade de Belém, com saída no dia 01/11/2018, objetivando para a autenticação de assinatura digital.

Atenciosamente,


Franksom Maylsom Lima Dias
Decreto nº 61-A/2018

Ciência/Aprovo da Chefia Imediata:



Prefeito Municipal

Em, 30 de Outubro de 2018.



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º 115/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

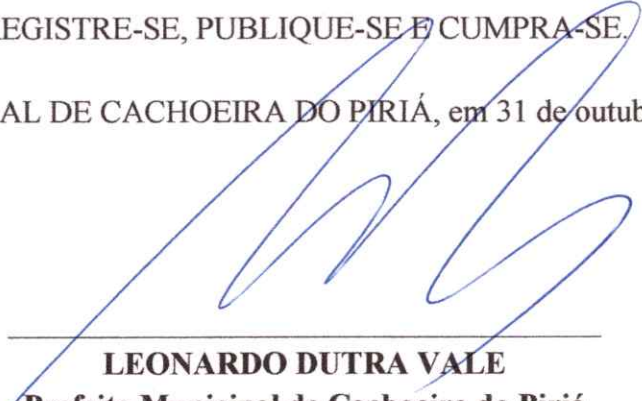
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n° 001/2018, de 30/10/2018, constante no Processo Administrativo n° 115.10/2018, de 31/10/2018;

RESOLVE:

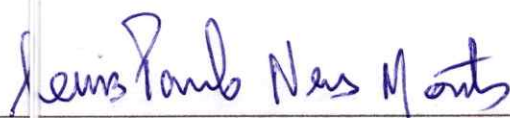
1. Designar o servidor, **FRANKSOM MAYLSOM LIMA DIAS**, Decreto de n° 61-A/2018, Secretário Municipal, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo para a autenticação de assinatura digital, no município de Belém, no dia 01 de novembro de 2018;
2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). 02013.18.122.0021.2068-Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente-20684-339014-Diária-Civil.
3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em 31 de outubro de 2018.



LEONARDO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá



LUIZ PAULO NEVES MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferência entre Contas Bradesco

Data da operação: 31/10/2018 - 18h56

Nº de controle: 022251169699355637 | Documento: 0763920

Conta de débito: **Agência: 0763 | Conta: 0700235-1 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA | CNPJ: 001.612.360/0001-07**Conta de crédito: **Agência: 0763 | Conta: 0370284-7 | Tipo: Conta-Corrente**Nome do favorecido: **FRANKSOM MAYLSOM LIMA DIAS**Valor: **R\$ 150,00**Data de débito: **31/10/2018**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

Mup79P@C rXHC@Tc* 9ofB6qKg OsGS3jk5 3PIwXm5Y Bfpill90 FWYtBh07 A?Nu@oeR
6CJUSbMM 6#LyL4yd wLxHuun8 j3IAI4pX OYgeL@Qq EqlXR#oE KtVERXT7 X28Bki*a
E9xDwa@H HVO@yuKd WTQwN#@k UItwNpuO D4TH3ghe 7HcgSQDf 36531036 48839150

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor (a): FRANKSOM MAYLSOM LIMA DIAS
Matrícula/Portaria: DECRETO Nº 61-A/2018
Cargo/Função: SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Lotação: SEC. DE MEIO AMBIENTE

Nº Processo Adm:	Nº Portaria	Data da Portaria	Nº de diárias
115.10/2018	115	31/10/2018	01

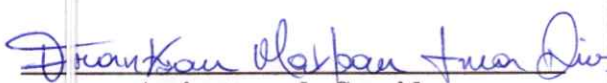
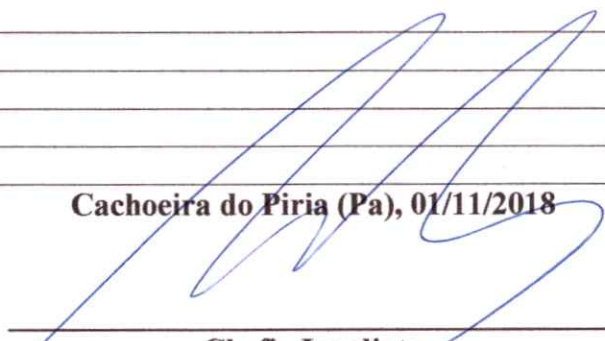
Valor Recebido R\$:
DESLOCAMENTO

ORIGEM	DESTINO
Belém-Pá	
Saída: 01/11/2018	Retorno: 01/11/2018

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:
() Aéreo () Rodoviário () Fluvial/Marítimo (X) Veículo Oficial () Outros

OBJETIVO DA VIAGEM
PARA A AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL, NO MUNICÍPIO DE BELÉM

ATIVIDADES REALIZADAS

Cachoeira do Piriá (Pa), 01/11/2018	Cachoeira do Piriá (Pa), 01/11/2018
 Assinatura do Servidor	 Chefia Imediata

ANEXOS	ESPECIFICAÇÃO
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalístico/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação	SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO.

Base Legal: Decreto Estadual nº 2819/94, arts 4º e 5º
Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do lay out.

TERMO DE TITULARIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA



Tipo do certificado: eCPF Tipo A1 V5 - AC Certisign RFB V5

Nº da Solicitação: 14611439

Quinta-feira, 1 de Novembro de 2018 - 12:34:40

EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

AC: AC Certisign RFB

Endereço eletrônico: www.certisign.com.br

AR: CF Servicos e Negocios Ltda ME

Endereço eletrônico: NAO DEFINIDO

Telefone: 91 32244570

2. Identificação do Titular do Certificado Digital.

Nome: FRANKSOM MAYLSOM LIMA DIAS

Data de nascimento: 07/01/1988

RG: 000000005748336 Órgão expedidor: PC UF: PA

Email: contib.mg12@gmail.com

3. Dados do Certificado Digital.

3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular do Certificado.

Nome Completo:	FRANKSOM MAYLSOM LIMA DIAS
CPF:	957.054.142-34
Data de Nascimento:	07/01/1988

Demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

3.2.1 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4. Responsabilidades do Titular.

4.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

4.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

5. Revogação do Certificado Digital.

5.1 O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

- 5.1.1 Houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;
- 5.1.2 Houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.
- 5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico www.certisign.com.br, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.



Tipo do certificado: eCPF Tipo A1 V5 - AC Certisign RFB V5
 N° da Solicitação: 14611439
 Quinta-feira, 1 de Novembro de 2018 - 12:34:40

6. Da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

6.1 A AC e a AR:


- 6.1.1 Não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
- 6.1.2 Não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
- 6.1.3 Reserva-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
- 6.1.4 Manterá sigilo dos documentos recebidos.

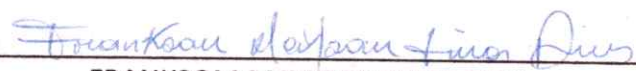
7. Disposição Final.


7.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/ac-certisign-rfb/index.htm>.

Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo qualificado.

, 1 de Novembro de 2018

1 
 FRANKSOM MAYLSOM LIMA DIAS


 Agente de Registro: MAGNA LOPES COSTA
 CPF: 66754690291



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018
PORTARIA Nº115/2018
INTERESSADO: **FRANKSON MAYLSON LIMA DIAS**
ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA BELÉM PARA AUTENTICAR ASSINATURA DIGITAL

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 01/11/2018, pelo servidor **FRANKSON MAYLSON LIMA DIAS**, CPF nº 957.054.142-34, lotado na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Cachoeira do Piriá- PA.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS
PORTARIA 115/2018
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DIÁRIA
RELATÓRIO TÉCNICO DA VIAGEM SUBSCRITO PELA CHEFIA IMEDIATA
COMPROVANTES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Conforme teor da portaria nº. 115/2018 foi concedida 01(uma) diária, no valor total de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) para deslocamento para a cidade de Belém - PA, na data de 01 de Novembro de 2018 com finalidade de autenticar assinatura digital.

É O RELATÓRIO

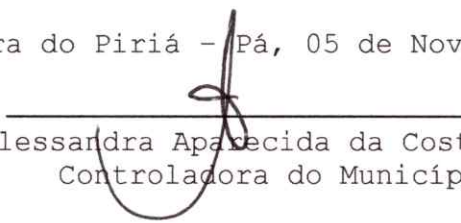
PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela portaria nº115/2018, assim como os documentos relacionados juntados aos anexos, demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfazem o interesse público.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Controladoria do Controle Interno se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** apresentada pelo servidor **FRANKSON MAYLSON LIMA DIAS**.

Cachoeira do Piriá - PA, 05 de Novembro de 2018.


Alessandra Aparecida da Costa Leão
Controladora do Município